DECRETO Nº 3.635, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 75.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.954, de 31 de maio de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), destinado a subsidiar curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, aos estudantes do Município de Erechim, que estão concluindo ou já concluíram o Ensino Médio, para o ingresso no Ensino Superior.

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236200521.008-Curso Preparatório para o ENEM:
3190.04.00.00.00-Contratação por Tempo Determinado... .....R$ 35.000,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 2.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 38.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado através do Artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
0412200022.003-Orçamento Participativo:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 75.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 02 de junho de 2011.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração